

Prefeitura Municipal de Montanha Estado do Espírito Santo

Gabinete da Prefeita

Lei nº 759, de 24 de novembro de 2010.

Dá nome a Logradouro Municipal.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - A Rua Projetada entre as quadras 53/54 e 61/62, no Bairro Alcebíades, nesta cidade, passa a denominar-se de **Rua ALMEIDA PEREIRA DA SILVA**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Montanha, 24 de novembro de 2010.

Iracy Carvalho Machado Baltar Fernandes
Prefeito Municipal